



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas

EDITAL Nº11/2026/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2026

EDITAL para seleção de participantes no Projeto Cinema Cultne e Narrativas Audiovisuais Comunitárias: formação, exibição e produção audiovisual no Sul de Minas referente ao edital nº 02/2026 DDE/CDM/IFSULDEMINAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Carmo de Minas torna público o presente edital de seleção de participantes do Projeto Cinema Cultne e Narrativa Audiovisuais Comunitárias: formação, exibição e produção audiovisual no Sul de Minas, contemplado pelo Edital 02/2026 DDE/CDM/IFSULDEMINAS, na categoria de cursistas.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar 20 (vinte) cursistas entre estudantes do IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas e estudantes do Ensino Médio de escolas públicas de Carmo de Minas, regularmente matriculados, para atuar no Projeto Cinema Cultne e Narrativas Audiovisuais Comunitárias: formação, exibição e produção audiovisual no Sul de Minas.

1.1.1 As vagas serão divididas entre estudantes do IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas e estudantes de Ensino Médio de escolas públicas de Carmo de Minas.

1.1.2 Entende-se por cursistas o estudante que realizar o curso de produção audiovisual, ministrado entre os meses de junho e dezembro de 2026.

1.1.3 Entende-se por curso de produção audiovisual formação inicial dos indivíduos na produção de vídeos, a partir de aparelhos celulares, com caráter amador ou profissional.

1.2 As atividades do projeto, no âmbito deste edital, ocorrerão no período de junho a dezembro de 2026.

1.3 As atividades ocorrerão no período vespertino, prioritariamente, às sextas-feiras e na modalidade presencial, podendo, caso necessário, ocorrer ações híbridas, conforme determinação do coordenador do projeto.

2. DOS REQUISITOS DOS PARTICIPANTES

2.1 Estudantes do IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ou no Bacharelado em Administração do Campus Carmo de Minas.

2.1.2 Estar apto(a) a iniciar as atividades imediatamente após a convocação da coordenação do Projeto.

2.1.3 Dedicar-se, no período de vigência do projeto, às atividades que forem designadas pela sua coordenação, sem prejuízo de suas atividades regulares dos discentes.

2.1.4 Ter disponibilidade para dedicar-se aos encontros.

2.1.4.1 A ausência maior que 25% (vinte e cinco por cento) nos encontros implica em desligamento automático do participante.

2.2 Estudantes externos

2.2.1 Estar regularmente matriculado no Ensino Médio regular no município de Carmo de Minas.

2.2.2 Estar apto(a) a iniciar as atividades imediatamente após a convocação da coordenação do Projeto.

2.2.3 Dedicar-se, no período de vigência do projeto, às atividades que forem designadas pela coordenação do Projeto, sem prejuízo de suas atividades regulares dos discentes.

2.2.4 Ter disponibilidade para dedicar-se aos encontros.

2.2.4.1 A ausência maior que 25% (vinte e cinco por cento) nos encontros implica em desligamento automático do participante.

2.2.5 O não preenchimento das vagas com estudantes de Carmo de Minas implicará em ampliação da oferta de vagas a estudantes de Ensino Médio de municípios circunvizinhos.

2.2.5.1 O não preenchimento das vagas mencionadas no item 2.2.5 implicará em remanejamento das vagas remanescentes a estudantes do IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante envio de formulário (<https://forms.gle/e1WeVSgvNLgiTi1c6>) entre os dias **16 e 19 de junho de 2026 até às 23h59 horas**

3.2 O candidato deverá enviar os comprovantes em anexo ao formulário:

3.2.1 Estudante IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas

a) declaração de matrícula emitida pelo sistema acadêmico (gerado pelo SUAP);

b) enviar um vídeo de 1 a 2 minutos, contemplando dos seguintes itens:

- motivação para participar do curso;
- familiaridade com as ferramentas de produção de vídeo;
- como as oficinas podem contribuir em sua formação;
- clareza e inteligibilidade na produção do vídeo.

3.2.2 Estudante Externo

a) declaração de matrícula emitida pela secretaria escolar (digitalizada);

b) enviar um vídeo de 1 a 2 minutos, contemplando dos seguintes itens:

- motivação para participar do curso;
- familiaridade com as ferramentas de produção de vídeo;
- como as oficinas podem contribuir com em sua formação;
- clareza e inteligibilidade na produção do vídeo.

4. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção deste edital ficará a cargo do NEABI do IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas, sendo necessária a realização da inscrição conforme o item 3 deste edital.:

4.1.1 Ter realizado inscrição conforme o item 3 deste edital.

4.1.2 Validação do comprovante de matrícula.

4.1.3 Análise do vídeo.

4.2 A classificação final de cada candidato será definida pela média simples das notas atribuídas ao vídeo de apresentação, sendo arredondada na segunda casa decimal.

4.2.1 As notas serão atribuídas de 0 a 4, considerando os itens presentes na alínea "b" no item 3.2. Cada item terá nota máxima de 1,0 ponto.

4.3 Em caso de empate na nota da avaliação do vídeo, será considerado como critério de desempate:

a) quem realizou primeiro a inscrição, considerando o registro de envio do formulário.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado preliminar será divulgado pelo site oficial do campus (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>) até **22 de junho de 2026**.

5.2 O prazo para recursos será até às **18h do dia 23 de junho de 2026** e deverão ser encaminhados para o e-mail do coordenador do projeto (rafael.ambar@ifsuldeminas.edu.br)

5.2 O resultado final será divulgado pelo site oficial do campus (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>) até **24 de junho de 2026**.

5.3 Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

5.4 O **primeiro encontro** ocorrerá **dia 26 de junho, às 14h** no IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

6.1 Participar dos encontros do Projeto, os quais ocorrerão às sextas-feiras, preferencialmente, a cada 15 dias do mês.

6.1.2 O cronograma dos encontros será divulgado no primeiro encontro do projeto.

6.2 Realizar as atividades designadas durante o desenvolvimento do projeto, pelo tutor das oficinas.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de desligamento do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação do Projeto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CDM**, em 16/06/2026 08:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673483

Código de Autenticação: 1cc3989204

Nível de Acesso: Público

15/06/2026 20:41 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais